



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 913

Distribuição Eletrônica

05 de Julho de 2018

## **HGJ vai se tornar referência em oftalmologia**

**Depois de a Prefeitura implantar o Centro Oftalmológico Saúde no Olhar, unidade de saúde vai realizar mutirão de 360 cirurgias de catarata**

O Hospital Geral da Japuíba (HGJ) será referência em oftalmologia para a região da Baía da Ilha Grande (BIG). Essa boa notícia foi fruto de uma reunião do secretário municipal de Saúde, com representantes da Secretaria de Estado de Saúde, na terça-feira (3), no Rio de Janeiro.

Com essa novidade todo recurso da Programação Pactuada e Integrada (PPI) será redirecionado para o Fundo Municipal de Saúde e o Estado garantiu ainda ampliar o repasse de recursos para atender, de forma permanente, a toda demanda dos três municípios que compõem a BIG: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.

- Vamos sair de uma situação em que não tínhamos consultas ambulatoriais, com milhares de usuários esperando uma consulta, para uma situação em que passamos a oferecer o acesso aos médicos e agora aos procedimentos cirúrgicos de catarata. Em pouco tempo, vamos oferecer também diversos outros procedimentos e ainda teremos todo o recurso repassado pelo Estado. Levarei essa pauta ao Conselho Municipal de Saúde e em seguida aos demais secretários municipais da BIG – afirmou o secretário municipal.

A Prefeitura de Angra dos Reis está buscando a efetiva implantação da política municipal de atenção em oftalmologia.

O serviço começou pela oferta de consultas ambulatoriais, no Centro Oftalmológico Saúde no Olhar, e agora progride com a oferta de procedimentos cirúrgicos de catarata para os pacientes encaminhados através das unidades da Estratégia de Saúde da Família e que aguardavam há anos pela cirurgia.

Através de um Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação - área técnica da Secretaria Municipal de Saúde - a Fundação Hospital Geral da Japuíba licitou e contratou, a preço SUS, a prestação complementar de serviços de saúde para atender às demandas de consultas, exames e cirurgias de catarata.

Na quarta-feira (4) os primeiros pacientes que vão participar do mutirão de catarata passaram por nova consulta especializada em oftalmologia no Centro Oftalmológico Saúde no Olhar e realizaram os exames para o risco cirúrgico. Já neste sábado (7) serão realizados 30 procedimentos e, no próximo final de semana outros 50, sendo 25 no sábado e 25 no domingo. Depois, o mutirão passará a ser realizado quinzenalmente, aos sábados e domingos, até que as 360 cirurgias sejam feitas. Todos os pacientes que estavam na fila serão contemplados nessa etapa.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA  
TERMO ADITIVO PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 047/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 049/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente a Obras de reforma no HGJ – (Lote 2 – Recuperação de parte das fachadas em granito do Hospital Geral da Japuíba.), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, início em 17/06/2018 e término em 15/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando Nº047/2018/SDUS.DECIN de 05/06/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017

Angra dos Reis, 12 de junho de 2018.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de ObrasCONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitens 19.5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

· Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 877 – Pgs. nºs 21 e 22 do dia 14/03/2018.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28º	97124584	THIAGO LAINO DE OLIVEIRA
PEDAGOGA (PNE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4º	97946507	ADRIANA MARIA RABHA LIMA

· Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 893 – Pgs. nº 03 do dia 11/05/2018.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - INGLÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12º	97323170	GLEICSON FIALHO SALES

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalCARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitem 19.5, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

· Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 906, de 15/06/2018, Pág. nº 12 :

<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1ª	96232705	MANOEL VICENTE DE BARROS
2ª	96241216	ANNA CAROLINE FREITAS DOS SANTOS VAZ
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
5ª	98036328	GIULIANO METELSKI

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 17 a 19/07/2018, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

<b>NÍVEL MÉDIO TÉCNICO</b>		
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
3ª	96232839	Elizabeth De Jesus Moreira De Amorim
4ª	96204768	Flávia Da Silva Sabariz Batista
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>DOCENTE II - GEOGRAFIA</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
29ª	97136719	Carolina De Carvalho Freitas
<b>DOCENTE II - INGLÊS</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
14ª	97341068	Mariana Martins Porto
<b>PEDAGOGO (PNE)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
5ª	97907010	Flavio Da Silva Medeiros
<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
7ª	98022199	Gisele De Santana Lessa

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**ERRATA**

Na publicação da Errata da Lei nº 3.751, de 04 de junho de 2018, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 909, de 21 de junho de 2018, pág. 02,

Onde se lê:

§ 1º A Prefeitura Municipal regulamentará através do órgão competente todos os parâmetros e procedimentos visando à economicidade das edificações e a viabilidade técnica para atender o disposto no caput deste artigo.

Leia-se:

§ 1º O Poder Público Municipal regulamentará através do órgão competente todos os parâmetros e procedimentos visando à economicidade das edificações e a viabilidade técnica para atender o disposto no caput deste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO  
DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**DECISÃO**

Prestação de Contas  
Favorecido: LUIZ WAGNER PECORARO  
Processo nº 2017014884

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade a LUIZ WAGNER PECORARO, através do Convênio nº 007/2017, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2018.  
Jorge Eduardo de Britto Rabha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da  
Cidadania

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017007482

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de obras, destinados para manutenção de

logradouros e próprios Municipais.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/07/2018, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018/SAD.DELCA**  
**REMARcado**

PROCESSO Nº 2017014139

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e artesanato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/07/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**CARTA CONVITE Nº 007/2018**  
**PROSSEGUIMENTO**

PROCESSO Nº 2017024899

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que o prosseguimento do Convite nº 007/2018, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços, está agendada para o dia 09/07/2018, às 9:00, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2018.  
WANDERSON LEAL DIAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESOLUÇÃO Nº 03/2018/CMAS**

“APROVA O PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL, PARA O ANO DE 2018”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 215ª Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação da Gestão Municipal da Assistência Social, para Cofinanciamento Federal, para o ano de 2018.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 04 de julho de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04 DE  
JULHO DE 2018.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA  
Presidente do CMAS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SSA**

PROCESSO Nº 2018007025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames de diagnóstico por imagem na área de Medicina Nuclear in Vivo – Cintilografia – para atender aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS) de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/07/2018, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que ficam alterados os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Planilha, Item 04 do Termo de Referência, e informar que houve acréscimo do item 05 – Da amostra, também, do Termo de Referência.

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2018.  
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/SAD.DELCA**  
**REMARcado**

PROCESSO Nº 2017015713

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para materiais destinados a sinalização viária, tais como: tintas para demarcação viária, solvente e micro esfera de vidro, destinados a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (Superintendência de Trânsito).

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/07/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017011848

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, de RADAR E GPS, incluindo instalação e carta náutica, destinados a atender a demanda das embarcações pertencentes à Secretaria Executiva de

Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/07/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PORTARIA No 455/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 065/SFI/2018, da Secretaria de Finanças, datado de 29 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR CLÁUDIA PORTO DE ARROXELLA BRAGANÇA, Matrícula 22299, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 02 a 31 de julho de 2018, durante as férias da titular Ana Lígia da Silva Pereira, Matrícula 1269.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

**Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 001/2018/SDUS**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Empresa Impersul Construções Ltda - EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
917	29/2018	R\$ 27.953,79	Sem o pagamento, a obra será interrompida prejudicando assim o atendimento ao usuário.
917	38/2018	R\$18.920,15	
918	31/2018	R\$ 18.216,81	
918	40/2018	R\$ 12.939,42	
919	32/2018	R\$ 11.589,76	
919	41/2018	R\$ 20.141,47	
920	30/2018	R\$ 13.215,49	
920	39/2018	R\$ 32.800,95	

Angra dos Reis, 29 de junho de 2018.  
Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**DECRETO No 10.957, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 418/2018-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 19 de junho de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública

Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
NÍCOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES	20099	AB
JERONICE MARIA DE SOUZA	6188	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**DECRETO No 10.960, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.620.802,51 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.620.802,51 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 361 0204 2001 319011 1540	15.000,00	-
2018 20 2012 12 367 0204 2001 319011 1540	-	15.000,00
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339030 2004	69.325,50	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2004	-	69.325,50
2018 25 2501 04 122 0204 2531 339040 1000	2.065,20	-
2018 25 2501 04 122 0204 2070 339030 1000	-	2.065,20
2018 20 2005 04 122 0204 2002 339008 0000	10.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000	-	10.000,00
2018 20 2016 15 451 0207 2523 449051 0000	57.227,20	-
2018 20 2016 15 451 0207 2630 449051 0000	-	57.227,20
2018 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	1.467.184,61	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.467.184,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.620.802,51</b>	<b>1.620.802,51</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

15.40 = FUNDEB – 40

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar da Fundação  
Hospital Geral da Japuiba

PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

7.405, de 09 de abril de 2010, que regulamenta o Programa  
supramencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE  
2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

### **DECRETO Nº 10.961, DE 03 DE JULHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.830, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, REFERENTE À SUSPENSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção da Administração Municipal, nos exatos termos do art. 87, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a crescente demanda na Educação Infantil e Ensino Fundamental, que exige a priorização e racionalização dos gastos públicos, com vistas ao cumprimento das obrigações constitucionais do Município na área da Educação;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis vem adotando medidas com vistas à ampliação da oferta de vagas públicas na Educação Infantil, com a contratação de profissionais, locação e adaptação de imóveis, aquisição de equipamentos, o que acarretará aumento das despesas com a Educação;

CONSIDERANDO que a ajuda financeira do Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes, criado pela Lei 2.215, de 22 de setembro de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei 2.496, de 25 de março de 2010, oneram significativamente as despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 704, de 704/2018/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 25 de junho de 2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido pelo Decreto nº 10.830, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Boletim Oficial do Município do dia 23 de fevereiro de 2018, Edição nº 868, referente à suspensão da ajuda financeira instituída pelo Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes, criado através da Lei Municipal nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.496, de 25 de março de 2010.

Art. 2º Continuam suspensos, por igual período, os efeitos do Decreto nº

### **DECRETO Nº 10.962, DE 03 DE JULHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM nº 179/2018-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 03 de julho de 2018,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 10 1001 01 031 0185 2293 449052 0000	49.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 319092 0000	60.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 449052 0000	46.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2346 319013 0000	-	13.000,00
2018 10 1001 01 031 0185 2451 319004 0000	-	55.000,00
2018 10 1001 01 031 0185 2451 319013 0000	-	20.000,00
2018 10 1001 01 031 0185 2451 319094 0000	-	67.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE  
2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### **DECRETO Nº 10.965, DE 05 DE JULHO DE 2018**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.764, DE 03 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º O requerimento do benefício de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 3.764, de 03 de julho de 2018 será apresentado junto a Secretaria de

Administração, na Coordenação de Protocolo – SAD.COPRO, que o encaminhará para instrução e decisão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Superintendência de Trânsito – SDUS.SUPTR.

Art. 2º Os beneficiários da gratuidade concedida pela Administração Pública com base na Lei Municipal nº 1.248, de 13 de junho de 2002, deverão submeter-se a recadastramento a partir do 12º mês, a contar da 03 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018**

No dia três do mês de Julho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CARLOS MACEDO COSTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DO SANTOS EIRELI ME, localizado AV. Itaguaí, nº 303 – Nova Angra – Japuíba – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) WILLIAN FARIAS BORGES, portadora da Carteira de Identidade nº 24366821 DETRAN-RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	PNEU RADIAL PARA USO EXCLUSIVO EM KOMBI 185R13 NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Modelo/Marca: 185R 14C 8PR 102/101 R SUPER 2000 HIFLY.	UND	30	30	150	R\$ 355,00
08	PNEUS RADIAL MEDINDO 16565R15 88T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Modelo/Marca: SPEEDLINE/ADERENZA	UND	30	30	150	R\$ 303,00
13	PNEUS MEDINDO 900X16 PARA MAQUINAS NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Modelo/Marca: I-1/SUPERGUIDER	UND	20	20	100	R\$ 734,94
14	PNEUS RADIAL MEDINDO 25565R17 110T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Modelo/Marca: VIGOROUS H/T 601 HIFLY	UND	10	10	50	R\$ 945,00
26	PROTETOR DE PNEUS 1000X20 Modelo/Marca: MOD.01/BRANSALES	UND	30	30	150	R\$ 100,00
27	PROTETOR DE PNEUS 900X16 Marca: MOD.01/BRANSALES	UND	20	20	100	R\$ 50,00
35	CAMARA DE AR PARA PNEUS MEDINDO 1000X20 NOVA Marca: MOD.01/BRANSALES	UND	30	30	150	R\$ 118,50

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 036/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2018 a 02/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TARGINO DO SANTOS EIRELI ME  
WILLIAN FARIAS BORGES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018**

No dia cinco do mês de julho de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CARLOS MACEDO COSTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, localizado Rua Braz Maximo de Castro, 45 – Mangueira / Barra Mansa - RJ, inscrito no CNPJ nº 28.037.591/0001-90, Tel.: (24) 3346-8053 e e-mail: [eletrodigitalsp@hotmail.com](mailto:eletrodigitalsp@hotmail.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LIDIANE RAIMUNDO DOS SANTOS, portadora da CNH nº 093847283DICRJ e CPF nº 033.029.857-70, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	PNEU RADIAL MEDINDO 17570R13 82T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: FUZION/TOURING	UND	30	30	150	R\$ 176,00
02	PNEU RADIAL MEDINDO 18565R14 86T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: FUZION/TOURING	UND	50	50	250	R\$ 209,00
04	PNEU RADIAL MEDINDO 19570R14 8 LONAS NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: GOODRIDE/SP06	UND	20	20	100	R\$ 311,00
05	PNEU RADIAL ARO 15 - 20570R15 96T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: GOODRIDE/SL369	UND	20	20	100	R\$ 326,03
06	PNEU RADIAL ARO 15 23570R15 96T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: GOODRIDE/SL309	UND	30	30	150	R\$ 445,00
07	PNEUS RADIAL MEDINDO 19565R15 88T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: GOODRIDE/RP28	UND	30	30	150	R\$ 269,00
09	PNEUS ARO 16 20565R16 82T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: GOODRIDE/SL369	UND	60	60	300	R\$ 423,00
10	PNEUS RADIAL MEDINDO 21580R16 2150 lbs, 50 psi NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: FIRESTONE/DESTINATION	UND	30	30	150	R\$ 527,00
11	PNEUS RADIAL MEDINDO 25565R16 115T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: LONG/C666	UND	30	30	150	R\$ 631,00

12	PNEUS RADIAL MEDINDO 265/70R16 115T NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: GOODRIDE/SU318	UND	50	50	250	R\$ 620,00
15	PNEUS RADIAL MEDINDO 215/75R17,5 – PARA MICRO-ONIBUS VOLARE V6 – DE 12 LONAS CARGA F,1700KG, 3750LBS, 690KPA NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: LING LONG/LF86	UND	60	60	300	R\$ 755,00
16	PNEUS MEDINDO 1000X20 – PARA ONIBUS ESCOLARES – DE 16 LONAS, INDICE DE CARGA H [2728/3000] 6610 LBS, 800KPA TEMPERATURE A NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) LAMEIRO – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: GOODYEAR/G8	UND	60	60	300	R\$ 1.072,00
17	PNEUS PARA MAQUINAS MEDINDO 1400X24 10LONAS NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: TITAN/ROAD GRADER	UND	30	30	150	R\$ 2.270,00
18	PNEUS MEDINDO 275/80R22.5 146M – PARA ONIBUS ESCOLARES – NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) LAMEIRO – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: DAYTON/D300	UND	20	20	100	R\$ 1.817,00
19	PNEUS MEDINDO 17.5/25 16 LONAS PARA MAQUINAS NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: TITAN/ROAD GRADER	UND	4	4	20	R\$ 2.865,00
20	PNEUS MEDINDO 110/90R17 TRASEIRO MOTOCICLETA NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: MAGGION/M10	UND	10	10	50	R\$ 187,24
21	PNEUS MEDINDO 90/90R21 MOTOCICLETA XRE300 DIANTEIRO NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: MAGGION/M10	UND	12	12	60	R\$ 191,00
22	PNEUS MEDINDO 90/90R21 MOTOCICLETA XRE300 TRASEIRO NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: MAGGION/M10	UND	12	12	60	R\$ 166,00
23	PNEUS MEDINDO 90/90R19 BROS 150 DIANTEIRO MOTOCICLETA NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: MAGGION/M10	UND	6	6	30	R\$ 154,00
24	PNEUS MEDINDO 90/90R21 NX200 DIANTEIRO MOTOCICLETA NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: MAGGION/M10	UND	6	6	30	R\$ 193,00
25	PNEUS MEDINDO 90/90R18 NX200 TRASEIRO MOTOCICLETA NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI. Marca/Modelo: MAGGION/M10	UND	6	6	30	R\$ 139,00
28	PROTECTOR DE CAMARA DE AR MOTOCICLETA DIANTEIRO ARO 21. Marca/Modelo: XBI/XB21	UND	10	10	50	R\$ 21,64
29	PROTECTOR DE CAMARA DE AR MOTOCICLETA TRASEIRO ARO 18. Marca/Modelo: XBI/XB18	UND	10	10	50	R\$ 21,33
30	PROTECTOR DE CAMARA DE AR MOTOCICLETA TRASEIRO ARO 17. Marca/Modelo: XBI/XB17	UND	6	6	30	R\$ 29,48
31	PROTECTOR DE CAMARA DE AR MOTOCICLETA DIANTEIRO ARO 19. Marca/Modelo: XBI/XB19	UND	6	6	30	R\$ 29,48
32	CAMARA DE AR MOTOCICLETA BROS DIANTEIRO ARO 19 Marca/Modelo: MAGGION/MG19	UND	6	6	30	R\$ 29,48
33	CAMARA DE AR MOTOCICLETA BROS TRASEIRO ARO 17 Marca/Modelo: MAGGION/MG19	UND	6	6	30	R\$ 21,73
34	CAMARA DE AR PARA PNEUS 900X16. Marca/Modelo: MAGGION/MG900	UND	20	20	100	R\$ 70,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 036/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/07/2018 a 04/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS MACEDO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
LIDIANE RAIMUNDO DOS SANTOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017021600, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresas para eventual fornecimento de insumos e materiais, tais como: PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E VALVULAS DE BORRACHA, para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em favor das empresas BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, perfazendo o valor global de R\$ 378.093,72 (trezentos e setenta e oito mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos) e R TARGINO DO SANTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 03, 08, 13, 14, 26, 27 e 35, perfazendo o valor global de R\$ 51.443,80 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2018.

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

## Prefeitura realizará mutirão para 360 cirurgias de catarata

Procedimentos serão realizados no HGJ, ao longo de três meses. O início será no próximo sábado, com 30 cirurgias.

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, vai realizar, a partir do próximo sábado (7), um mutirão para a realização de 360 cirurgias de catarata, no Hospital Geral da Japuiba (HGJ). O lançamento será feito no auditório da unidade hospitalar, neste mesmo dia, às 8h, com a presença do prefeito de Angra.

As 30 primeiras pessoas que serão submetidas ao procedimento cirúrgico passaram, nesta quarta-feira (4), no HGJ, por exames como eletrocardiograma, sangue e Raios-X, para obtenção do risco cirúrgico, além de análise oftalmológica com um médico oftalmologista Dr. Marcelo

Sampaio Patriota, cirurgião que participará do mutirão.

- A catarata é uma das principais causas de cegueira no mundo. A cirurgia possibilita que os pacientes voltem a enxergar, tendo uma vida com mais qualidade – destacou o médico, acrescentando que, na maioria dos casos, os idosos são o principal público que sofre com o embaçamento visual causado pela catarata.

Há ainda casos, como o do menino Davi Miranda do Nascimento, de 14 anos, morador do Bracuí, cuja doença é congênita, ou seja, ele nasceu com a deficiência visual.

- Eu sempre enxerguei embaçado. Na escola, eu uso uma lupa para conseguir fazer as tarefas, ler e escrever. Fazer esta cirurgia é uma grande vitória para mim – disse o menino, que é estudante do 7º ano da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, e tenta fazer o procedimento desde 2012.

Quem também está feliz com a oportunidade de poder voltar a enxergar com qualidade é a moradora da Serra D'Água, Airan Talita Vidal de Araújo, de 73 anos.

- Eu espero por esta cirurgia há três anos. Não tenho como agradecer esta oportunidade na minha vida. Parece que estou sonhando – enfatizou a aposentada.

Já João Batista Moreira, 79 anos, morador do Balneário, definiu a cirurgia como uma bênção de Deus.

- Estou ansioso para poder voltar a enxergar direitinho, pois tenho muita dificuldade de visão. Isso vai ser uma grande bênção de Deus para mim e toda a minha família – destacou.

Sábado (7) serão realizados 30 procedimentos e, na segunda (9), outros 50. E, no fim de semana seguinte, outras 50 cirurgias. Depois, o mutirão passará a ser realizado quinzenalmente, até que as 360 cirurgias sejam feitas.

- Contaremos no mutirão, que deve durar três meses, com dois médicos oftalmologistas, com o anestesista, um instrumentador e dois profissionais de enfermagem – explicou.

Para o prefeito, o mutirão de catarata é um grande avanço na saúde de Angra dos Reis, uma das prioridades do seu governo.

- O HGJ está passando por uma reforma estrutural, teve o seu atendimento muito ampliado neste um ano e meio e vai receber, já a partir de sábado, esse mutirão de catarata, que vai devolver qualidade de visão a muitas pessoas. Ainda pensando em oferecer uma saúde de qualidade para a nossa população, inauguramos, também no HGJ, o Centro Oftalmológico Saúde no Olhar e, em breve, inauguraremos uma fábrica de óculos para aqueles que precisam. Quando afirmei que a Saúde seria minha prioridade neste mandato, não estava mentindo. Teremos ainda muitas novidades – avaliou o prefeito.

Vale lembrar que as 360 pessoas que vão passar pelo procedimento, neste primeiro mutirão de catarata, vêm de referência das unidades de saúde e estavam numa fila aguardando a cirurgia há vários anos.

